DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.601, de 20 de julho de 2021.

Que libera a caução hipotecária oferecida como garantia para a execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL NOVA JALES II", e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais etc, e:

Considerando que, através do Ofício nº. 435/2021 - LPO, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, emitiu parecer favorável pela liberação das garantias da execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL NOVA JALES II", aprovado pelo Município de Jales através do Decreto nº 6.759, de 17 de junho de 2.016, objeto da Matrícula nº. 23.465 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP;

DECRETO:

Art. 1.º Fica liberada a caução hipotecária, firmada através da Escritura Pública Declaratória de Garantia com Caução Hipotecária, lavrada em 11 de março de 2.016, às páginas NºS 347/350 do Livro nº. 299, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales, SP, RE-RATIFICADA em 14 de abril de 2016, às páginas NºS 117/118 do Livro 300, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales, como garantia pela execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL NOVA JALES II", pertencente à Empresa TERRA NOVA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.464.736/0001-09, com sede na Avenida na Avenida Angélica, nº 2.261, Conjunto 52, bairro Consolação, São Paulo - Capital; aprovado pelo Município de Jales através do Decreto nº 6.759, de 17 de junho de 2.016, e averbado na Matrícula nº. 23.465 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP.

Parágrafo único. Fica a empresa loteadora autorizada a implementar os atos necessários para fazer os registros e ou as averbações de que trata este artigo, para efeito de baixa da garantia dada, referente aos imóveis objetos das Matrículas nºs. 65.587, 65.589 e 29.177 do Oficial de Registro de Imóveis de Birigui, SP.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.603, de 21 de julho de 2021.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Despacho do Procurador Jurídico Dr. Jacob Modolo Zanoni Junior, de 15/07/2021, no Protocolo nº. 13760/2021, de 13/07/2021.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 8.553, de 28 de junho de 2021, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
70º	014553	GIOVANI MACEDO DOS SANTOS	15,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.604, de 21 de julho de 2021.

Que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº. 8.561, de 30 de junho de 2021, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
93º	014329	SIDNEY BRACERO GUZZO BARRIENTOS	25,00
94º	011560	OLGA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PENA	25,00
95º	011613	DEVANIA PORTERA DOMINGOS	25,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.606, de 22 de julho de 2021.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, regularmente convocada através do Decreto nº. 8.577, de 07 de julho de 2021, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
117º	002759	VANDERLÉIA MESQUITA SOLIN	71,00

Art. 2.º A candidata terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 101/21 – Pregão Eletrônico 46/21 – Sistema Registro de Preço 29/21. Objeto: Registrar Preço para aquisição de medicamentos para Atenção Básica e Ação Judicial, conforme Anexo I, para o período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 09 de agosto de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 - 3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 21 de julho de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 07/2.021, que objetiva à contratação de Agência de propaganda, para execução de serviços publicitários e atividades complementares, no Município, conforme Anexo I, por tempo determinado,, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de julho de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 08/2.021, que objetiva à contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO APLICADOS À GESTÃO MUNICIPAL, conforme Anexos I, II, e III, no Município, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de julho de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 04/21 - Contrato nº. 140/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP - Objeto: Prorrogação na execução de alambrados de fechamento e calçadas, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizados nos seguintes ESFs: Luiz Ernesto Sandi Mori, Jardim Monterey, Rural Dr. José Cícero Fontes Xavier e Setuo Suetugo, por mais 30 (trinta) dias - Assinatura: 01/07/21 - Vigência: 06/08/21 - Processo nº. 175/20 - Tomada de Preço nº. 10/20.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 05/21 - Contrato nº. 140/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Eireli – EPP - Objeto: Acréscimo de serviço no Contrato de execução de alambrados de fechamento e calçadas, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizados nos seguintes ESFs: Luiz Ernesto Sandi Mori, Jardim Monterey, Rural Dr. José Cícero Fontes Xavier e Setuo Suetugo - Assinatura: 12/07/21 - Vigência: 06/08/21 - Valor: R$ 5.157,18 - Processo nº. 175/20 - Tomada de Preço nº. 10/20.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 174/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP - Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de execução de obra para reforma e adequação do prédio do Teatro Municipal, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Convênio nº. 096/2019 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE TURISMO – DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS - Assinatura: 13/07/21 - Vigência: 02/12/21 - Valor: R$ 39.655,66 - Processo nº. 113/19 - Tomada de Preço nº. 09/19.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

DIA 29/07/2021 (5ª Feira)

HORÁRIO: 18:00h – ON-LINE

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

DANIELA CRISTINA SILVA QUINÁLIA

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

- QUADRIÊNIO 2021/2025 –

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA 29/07/2021 (5ª Feira)

HORÁRIO: 15H00 (ON-LINE)

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

PATRICIA GAZZOLA FERNANDES

Presidente do Conselho do FUNDEB

- Biênio: 2021/2022 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA 29/07/2021 (5ª Feira)

HORÁRIO: 17h (ON-LINE)

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro

SANDRA REGINA VOMEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

- BIÊNIO 2021/2023 -

Comunicados

COMUNICADO

A Comissão Multidisciplinar para Estudo de Impacto de Vizinhança, em atendimento à solicitação de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado LEVE + SUPERATACADO, protocolado sob nº 9243/2021-GER, COMUNICA que a AUDIÊNCIA PÚBLICA conforme previsto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 298 de 14 de dezembro de 2018, será realizada em 26/07/2021 às 16:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal localizado na Rua 6, nº

2266, Centro – Jales / SP.

Jales/SP, 22 de julho de 2021.

ANDRÉ HIDEAKI MATSUKAWA

Membro da Comissão

ÁLVARO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR

Membro da Comissão

BEATRIZ RENESTO FAILE

Membro da Comissão